



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009**

O Presidente da Comissão Especial Conjunta de Concurso Público da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha em São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria N.º25 de 02 de setembro de 2009, e nos termos do Processo Administrativo n° 3192/2009, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura do 1º Concurso Público de 2009 do Poder Executivo Municipal, doravante denominado simplesmente Fundação, doravante denominados simplesmente de Participante, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Indireta de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o que estabelece o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o Inciso II do Artigo 77 da Constituição Estadual e com o que dispõe o Art.10 da Lei Municipal n.º 612/99, do Lei Complementar n.º 1 e 2 e a Lei Orgânica do Município de São José do Vale do Rio Preto, e formação de cadastro de reserva observadas as regras contidas no presente Edital.

**1. DO CONCURSO.**

1.1. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem este Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.1.1 O candidato poderá interpor recurso ao presente Edital, apresentando por escrito sua fundamentação e devidamente assinado no Protocolo Geral da Prefeitura até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste, através de encaminhamento somente por SEDEX com AR para Rua Buenos Aires 68, 31º andar Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900

1.1.2 A realização da inscrição implica pleno conhecimento e aceitação tácita e irrestrita na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, e quaisquer outras das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.1.3 O Concurso Público da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 02 (dois) anos, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal;

1.1.4 Os cargos objeto do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do **Anexo I** deste Edital

1.1.5 A Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha reserva-se ao direito de admitir o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no **Anexo I** deste Edital;

1.1.6 Os requisitos exigidos para cada cargo, em função de sua natureza - **Anexo I**, os programas mínimos das provas e as sugestões de bibliografia estarão contidos no **ANEXO III**

1.2. O Concurso Público será eliminatório e classificatório, constando de provas escritas com questões objetivas de caráter eliminatório e provas de títulos, de caráter classificatório para os cargos de médicos, conforme descrito no quadro abaixo;

Escolaridade	Prova Objetiva (pontuação máxima)	Prova de Títulos	Total
Superior	100	*25	125
Médio	100		100

**\*só para médicos**

1.3. Os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão apresentar, na posse, a certificação emitida pelo Conselho Regional ou Órgão de Classe correspondente.



1.3.1. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida estarão eliminados do concurso.

1.4. Todas as comunicações referentes ao Concurso Público serão providenciadas, expedidas e publicadas pelo Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria e no Sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br).

## **2. DOS REQUISITOS.**

2.1. Este concurso estará aberto a todo o cidadão que:

2.1.1. For brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e ainda esteja no gozo dos direitos políticos, conforme o artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, e a Constituição Federal - § 1º do Artigo 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça, caso em que não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento;

2.1.2. Tiver idade mínima de 16 anos na data da realização das provas e de 18 (dezoito) anos completos até o dia da posse no emprego público;

2.1.3. Estiver quite com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos;

2.1.4. Preencher os requisitos especiais para inscrição nos respectivos cargos, quando for o caso;

2.1.5. Tiver a situação regularizada perante o órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho Regional ou Órgão de Classe), no ato da posse;

2.2. Somente quando convocados para nomeação, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos especificados no presente Edital. Caso não apresentem, serão excluídos do processo seletivo.

2.3. A convocação dos candidatos aprovados será por meio de edital, publicado pela Comissão do Concurso em Diário Oficial ou jornal de grande circulação do Município, e pelo sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

2.4. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha à época da convocação;

2.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço da entidade para a qual prestou concurso, observada a opção feita no ato da inscrição e respeitada a ordem de classificação final do cargo a que concorreu.

## **3. DA INSCRIÇÃO.**

3.1. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá:

3.1.1. **Se no Posto de inscrição:**

I - Dirigir-se ao posto de inscrição, no endereço Telecentro, sito à Rua Coronel Franciso Limonge nº 349 - Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ - Shopping Estação; no horário de 9h00 as 17h00 de segunda a sexta-feira, do dia **23.09.2009** a **07.10.2009**, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II - Receber o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário, atentando para o prazo de validade para o pagamento da taxa de inscrição, dados pessoais e cargo;

3.1.1.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por procuração passada por instrumento específico e individual, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do documento de identidade e do CPF do candidato e do procurador. A procuração será arquivada pela organização do concurso.



**3.1.1.2.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.

**3.2.2 . Se pela Internet:**

A inscrição no Concurso deverá ser feita de zero hora do dia **23.09.2009** às 23 horas e 59 minutos do dia **07.10.2009**. Acessar o Sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br) e seguir atentamente às instruções.

**3.3.** Os valores das inscrições são:

<b>Escolaridade</b>	<b>Taxas de Inscrição</b>
Nível Superior	R\$ 70,00 - setenta reais
Nível Médio	R\$ 48,00 - quarenta e oito reais

**3.4.** O candidato deverá indicar, no requerimento de inscrição, o cargo para exercício, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento e para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente as normas deste EDITAL.

**3.4.1.** O candidato deverá observar atentamente as instruções e possíveis alterações que porventura ocorram no endereço eletrônico [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br)

**3.5.** Caso o candidato se inscreva em mais de um cargo poderá realizar as provas desde que ocorram em horários diferentes, para isso deverá proceder como se fosse uma nova inscrição, gerando novo boleto de pagamento.

**3.6.** Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional, nem haverá devolução da taxa de inscrição.

**3.7.** O candidato também poderá obter informações sobre o Concurso pelo telefone 021-2210-0334, nos horários de 09 as 17 horas, de segunda a sexta feira;

**3.8.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de alteração de cargo e/ou da opção.

**3.9.** Caso o boleto impresso pelo candidato extravie é possível emitir uma segunda via acessando o sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br) e o link do concurso para o qual se inscreveu.

**3.10.** Não serão aceitos pagamentos efetuados por meio de transferência ou depósito bancário

**3.11.** O IBAP-RJ não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição

**3.12.** Somente serão efetivadas as inscrições realizadas ou pagas no período estabelecido no cronograma (ANEXO VII)

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**4.1.** Para obter a isenção do pagamento da taxa para inscrição o candidato deverá comprovar a hipossuficiência financeira própria e de sua família, conforme especificado na Lei Municipal Nº 612/99.

**4.2.** O candidato para gozar da isenção da Taxa de Inscrição, deverá no ato da inscrição apresentar no Posto de Inscrição sito à Rua Coronel Francisco Limongi nº 349, Centro SJVRP, RJ Shopping Estação, o requerimento constante do ANEXO IV deste Edital, acompanhado da documentação relacionada abaixo:

**I - para os desempregados:**

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que contenha a foto, a qualificação civil e a anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho do candidato e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;



- b) por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, no caso do candidato ter extinguido vínculo estatutário com o Poder Público;
- c) por meio de documento idôneo que comprove que o candidato não teve vínculo empregatício registrado em CTPS;
- d) cópia da declaração de imposto de renda referente ao ano base anterior ao ano em curso na data do requerimento de isenção ou declaração de que é isento de entrega da declaração de imposto de renda.

**II - para os hipossuficientes:**

- a) declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita familiar é igual ou inferior a meio salário mínimo, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que coabitem o mesmo teto;
- b) preenchimento completo do formulário de avaliação social;
- c) cópia da declaração de imposto de renda referente ao ano base anterior ao ano em curso na data do requerimento de isenção ou declaração de que é isento de entrega da declaração de imposto de renda.

**4.3. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:**

- I - omitir informações ou torná-las inverídicas;
- II - fraudar ou falsificar documentação;
- III - pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto na lei ou neste edital;
- IV - não observar o prazo estabelecido neste edital.

**4.4.** O resultado desta análise será publicado pela Comissão do Concurso em Diário Oficial ou jornal de grande circulação do Município e no sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br) até o segundo dia útil anterior ao término do prazo de pagamento.

**4.5.** O candidato que NÃO OBTIVER a isenção da taxa deverá realizar o pagamento do boleto bancário recebido durante a inscrição, atentando para o prazo limite constante do boleto.

**5 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**5.1.** Em cumprimento ao disposto no art. 37, VIII, da Constituição Federal, e de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 619/99, e na Lei Municipal Nº 141 de 14 de outubro de 1991 serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo, às pessoas portadoras de necessidades especiais;

- i) Caso o número de vagas oferecidas seja inferior a 5 (cinco), não haverá reserva de vaga;
- ii) Caso o número de vagas seja inferior a 20 (vinte), será reservada uma vaga.

**5.2.** Os candidatos que concorrerem a vagas especiais deverão indicar no requerimento no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento.

**5.3.** O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá no ato do preenchimento da ficha de inscrição, assinalar sua condição no campo apropriado a este fim.

**5.4.** No caso de deficiência visual, o candidato deverá indicar se necessário, sua opção pelo método de realização da prova ampliada ou com leitor, e, no caso do deficiente auditivo, com intérprete de LIBRAS. Os que não o fizerem não terão as provas preparadas, seja qual for o motivo alegado.

**5.5.** Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção, que será atendido segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.6.** O candidato que, no requerimento de inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais, concorrerá somente às vagas regulares

**5.7.** O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos



critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

**5.8.** A sua eventual aprovação não implica no reconhecimento da deficiência declarada e/ou da compatibilidade com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico realizado por junta de especialistas, promovido pela Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, ocasião em que o candidato deverá apresentar laudo médico original, expedido pelo seu médico, com validade de até 90 (noventa) dias, quando de sua convocação

**5.9.** O parecer da Junta Médica que se refere o item anterior tem caráter irrecorrível nos critérios estabelecidos pela Lei Estadual n.º 2482/1995.

**5.10.** Caso o parecer da Junta Médica contrarie a alegação do candidato sobre sua condição física, o mesmo passará, automaticamente, a concorrer a uma das vagas do cargo escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos.

**5.11.** O laudo emitido pelo médico do candidato deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID)

**5.12.** Os candidatos que se declararem portador de necessidades especiais, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicada em relação à parte, observada a rigorosa ordem de classificação.

**5.13.** As vagas para os portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a rigorosa ordem de classificação.

## **6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

**6.1.** O candidato deverá obter o seu Comprovante de Confirmação de Inscrição, doravante denominado apenas de CCI, no sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br), no período especificado no cronograma do concurso, no **Anexo VII**.

**6.2.** Ao obter o CCI, o candidato deverá, obrigatoriamente:

I - Conferir seus dados pessoais. Caso haja qualquer divergência o candidato deverá solicitar a correção necessária pelo telefone **021-2210-0334**, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira;

II - Conferir o cargo para o qual concorre. Caso haja qualquer divergência com o seu comprovante de inscrição, o candidato deverá enviar por SEDEX postado até 48 horas após a divulgação do CCI no Sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br), solicitação de correção, acompanhado de cópia autenticada de seu documento de identidade, cópia de comprovante de inscrição e boleto de pagamento.

**IBAP-RJ - Rua Buenos Aires 68/31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900**

III - Tomar conhecimento de seu número de inscrição, dia, horário, local e sala onde prestará prova.

**6.3.** A apresentação do CCI, acompanhada de documento de identidade original usado para inscrição, será **obrigatória** quando da realização das provas.

## **7. DAS PROVAS.**

### **7.1.1. DA PROVA OBJETIVA/TEÓRICA**

i. As provas objetivas para os cargos de **nível superior** terão 40 (quarenta) questões, com duração de 03 (três) horas e constituídas de questões do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A - B - C - D) e uma **única** resposta correta. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova específica e 40% da prova de Português, além de não obter nota zero em nenhuma das provas;

ii. As provas objetivas para os cargos de **nível médio** terão 30 (trinta) questões, com duração de 03 (três) horas e constituídas de questões do tipo múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A - B - C - D) e uma **única** resposta correta. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de



## **FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

pontos da prova específica e 40% das provas de Português e Matemática, além de não obter nota zero em nenhuma das provas;

**7.1.2.** Os Conteúdos Programáticos e as Sugestões Bibliográficas estarão contidos no ANEXO III

**7.1.3.** As provas serão organizadas considerando-se a especificidade da categoria funcional e o grau de escolaridade exigido para o seu exercício, conforme o quadro de provas contido no Anexo II deste Edital;

**7.1.4.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munido do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), e original de qualquer documento oficial de identificação com foto e de caneta esferográfica azul ou preta;

**7.4.1.** Não será aceita fotocópia ou protocolo deste documento mesmo que autenticados

**7.1.5.** O documento oficial de identificação deverá estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**7.5.1.** Serão aceitos os documentos de identificação expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares e demais órgãos legalmente habilitados para emissão de tais documentos, além da Carteira Nacional de Habilitação com foto, passaporte e CTPS.

**7.1.6.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados rigorosamente na hora marcada para o início das mesmas, não sendo mais admitido o acesso de candidatos ao local;

**7.1.7.** Cada candidato receberá um Caderno de Provas contendo questões gerais e específicas, de acordo com as características do cargo, e um único Cartão-Resposta que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica, azul ou preta;

**7.1.8.** O Cartão-Resposta não pode ser rasurado, amassado, manchado ou com alguma marca que o identificará. Em nenhuma hipótese o cartão será substituído;

**7.1.9.** A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica;

**7.1.10.** Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída a nota 0 (zero) à questão:

- i. Com mais de uma opção assinalada;
- ii. Sem opção assinalada;
- iii. Com emenda ou rasura;
- iv. Com a resposta incorreta;

**7.1.11.** Ao final da prova, o candidato deverá entregar seu Cartão-Resposta ao fiscal de sala, sob pena de ao não fazê-lo, por qualquer motivo, será eliminado do concurso, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de realização da prova ou após o seu encerramento;

**7.1.12.** Iniciadas as provas nenhum candidato poderá entregar o Cartão-Resposta antes de decorrerem 60 (sessenta) minutos do seu início. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

**7.1.13.** Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, sob pena de exclusão do concurso;

**7.1.14.** É vedado ao candidato comparecer ao local de prova portando qualquer equipamento eletro-eletrônico tais como agendas ou similares, telefone celular, BIP, qualquer outro tipo de receptor de mensagem, walkman, gravador, máquina de calcular, réguas, compasso e afins, sob pena de exclusão do concurso; bem como boné, touca e adereços de cabeça em geral.

**7.1.15.** Será excluído também do Concurso, em qualquer fase, o candidato que:

- i. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- ii. For responsável por falsa identificação pessoal;
- iii. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- iv. Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- v. Ausentar-se do recinto da prova sem permissão;





- vi. Deixar de assinar a lista de presença.

## 7.2. DAS PROVAS DE TÍTULOS

7.2.1. A Prova de Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, com a participação exclusiva dos candidatos APROVADOS na Primeira Etapa, visa avaliar os títulos da seguinte forma:

- a. Mestrado e Doutorado reconhecidos pela CAPES;
- b. Especialização realizados em instituições reconhecidas e/ou credenciadas pelo MEC segundo as Resoluções nº 1 de 8 de Junho de 2007 e nº 5 de 25 de setembro de 2008;
- c. Residência Médica reconhecida pela Coordenação Nacional de Residência Médica - CNRM

7.2.2. A pontuação na Prova de Avaliação de Títulos será computada conforme o Quadro III.

7.2.3. Os títulos exigidos como pré-requisitos para concorrer ao cargo não poderão em nenhuma hipótese ser apresentados para pontuação no concurso.

7.2.4. As comprovações dos títulos far-se-ão mediante fotocópias autenticadas dos respectivos diplomas ou certificados dos cursos. No caso de curso realizado no exterior este deverá estar validado por instituição de ensino superior nacional reconhecida pelo MEC.

7.2.5. Na contagem dos pontos será computado, apenas, o título que conceder a maior pontuação ao candidato, por especificação

7.2.6. Só será permitida a apresentação de no máximo 1 (um) título de qualificação profissional por especificação

### Quadro III - DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS POR TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO	Pontos
• Título de Doutor ou Título de Mestre	10
• Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas na área para a qual se inscreveu ou • Residência Médica reconhecida pelo CNRM	07
• Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Aperfeiçoamento com no mínimo 180 (cento e oitenta horas) horas na área para a qual se inscreveu	5
• Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Atualização/Treinamento com no mínimo 90 (noventa horas) horas na área para a qual se inscreveu	3

7.2.7. Os títulos deverão ser entregues acondicionados em envelope pardo, lacrado, contendo na parte externa o formulário do ANEXOVI. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato. Não serão aceitos documentos entregues fora dos locais, dias e horários estabelecidos para sua entrega .

7.2.8. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues por SEDEX com AR ao IBAP-RJ cujo endereço é Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro, Rua Buenos Aires 68, 31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900

## 8. DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS.

8.1. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no dia 9 de novembro de 2009 em Diário Oficial ou jornal de grande circulação do Município e no Sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br).

## 9. DOS RECURSOS.

9.1. O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito da prova objetiva poderá recorrer, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público, enviado somente por SEDEX com AR para o IBAP-RJ, sito à - Rua Buenos Aires 68/31º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-900, postado, impreterivelmente, até a data limite para entrada com



recurso, conforme **ANEXO V**, acompanhado de cópia autenticada de seu documento de identidade.

**9.2.** O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, constante do **Anexo V**, por questão, com indicação precisa daquilo em que o Candidato julga-se prejudicado, e devidamente fundamentado.

**9.3.** O Candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos da legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando cópia dos comprovantes.

**9.4.** O recurso da Prova Objetiva deverá vir acompanhado do comprovante original de pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) por matéria, depositado em espécie, no Banco Itaú, agência 6135, conta corrente 03108-3 em favor do IBAP-RJ.

**9.5** Ficam dispensados do recolhimento da taxa os candidatos beneficiados pela isenção da taxa de inscrição.

**9.6** O recolhimento incorreto da referida taxa acarretará o indeferimento do recurso.

**9.7A TAXA RELATIVA AO RECURSO NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE NENHUMA, EXCETO SE O RECURSO FOR JULGADO PROCEDENTE.**

**9.8** Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado, for interposto fora do prazo previsto ou encaminhado em desacordo com o item 10.1.

**9.9** Após análise dos recursos pela Banca, não serão aceitos recursos adicionais.

**9.10** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas ou impugnadas serão concedidos a todos os candidatos indistintamente.

**9.11** As alterações de gabarito decorrente de qualquer recurso serão aplicadas a todos os candidatos indistintamente.

**9.12** Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão disponibilizados para o candidato solicitante, por meio eletrônico.

**9.13** O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado das provas de títulos, procedendo da mesma forma que o item 10.1., respeitando o cronograma, ANEXO VII

## **10 DOS RESULTADOS.**

**10.1** O resultado da Prova Objetiva será divulgado no sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br) e publicado Diário Oficial ou jornal de grande circulação do Município, conforme cronograma ANEXO VII .

**10.2** A divulgação do resultado da Prova de Títulos estará no site [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br) e publicado em jornal de grande circulação do Município.

## **11 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

**11.1** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica, com a nota final por cada categoria funcional, com os desempates já realizados;

**11.2** O desempate dos candidatos a todos os cargos obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

- a) Ter obtido maior nota na prova de conteúdo específico;
- b) Ter obtido maior nota na prova de português;
- c) Ser mais idoso;

**11.3** Caso a validade do concurso seja prorrogada por decisão do Poder Executivo, ou haja a necessidade de serem preenchidas outras vagas, eventualmente abertas, serão chamados os candidatos, respeitando-se a ordem de classificação;

**11.4** Caso o número de vagas exceda o limite legal exigido para que sejam convocados os candidatos com necessidades especiais, este serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação e de acordo com a legislação específica.

## **12 DA CONVOCAÇÃO.**

**12.1** Somente quando convocados para nomeação, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos especificados no presente Edital. Caso não apresentem, serão excluídos do processo seletivo.





12.2. A convocação dos candidatos aprovados será por meio de edital, publicado pela Comissão do Concurso em Diário Oficial ou jornal de grande circulação do Município, e pelo sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

12.3 A nomeação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha de SJVRP.

12.4 Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço da entidade para a qual prestou concurso, de acordo com as necessidades da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha de SJVRP, observada a opção feita no ato da inscrição e respeitada a ordem de classificação final do cargo a que concorreu.

12.5 As Convocações para a posse são de responsabilidade do Município.

12.6 Os candidatos convocados serão submetidos à Exame Médico pré-admissional a ser realizado pelo Município.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

13.1 As disposições e instruções contidas no sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br) e nas capas das provas também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais;

13.2 O candidato que porventura estiver impedido de realizar as provas por motivos de força maior ocorrido no período do concurso deverá entrar em contato com o IBAP-RJ para que as providências sejam tomadas

13.3 Nas salas de provas não será permitido aos candidatos portar arma de fogo, fumar, bem como utilizar réguas de cálculo, esquadros, compassos transferidores ou similares e corretores ortográficos.

13.4 A disponibilização, por meio eletrônico, de informações do concurso através do sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br) não tem caráter oficial.

13.5 Para o candidato inscrito como Portador de Necessidades Especiais será emitido laudo sobre a compatibilidade de suas condições físicas com as atribuições do cargo, durante a realização do exame pré-admissional.

13.6 Caso haja necessidade de alterações das normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados por Edital a ser publicado Diário Oficial do Município e pelo Sítio [www.ibap-rj.org.br](http://www.ibap-rj.org.br).

13.7 O candidato será responsável pela atualização de seus dados cadastrais junto à Secretaria Municipal de Administração enquanto o concurso estiver em seu prazo de validade;

13.8 Os candidatos aprovados e não classificados estarão automaticamente incluídos no cadastro de reserva do presente Concurso Público

13.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

13.10 O cronograma do concurso encontra-se respectivamente no **Anexo VII**.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de setembro de 2009.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes  
Comissão de Concurso Público  
Presidente



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

**ANEXO I**  
**NIVEL MÉDIO**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO BASE (R\$)</b>
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	3	3	44 horas	662,55
Técnico em RX	Ensino Médio Curso Técnico Específico com Registro em Órgão de Classe	1	4	Regime de Plantão 24 horas	662,55
Socorrista	Ensino Médio e Curso Técnico Específico de Enfermagem com Registro em Órgão de Classe)	2	2	44 horas	831,01
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico de Enfermagem com registro no Órgão de Classe	15	12	12 por 36hs	662,55
Técnico em Imobilização	Ensino Médio, com Curso Técnico Específico e registro no órgão de Classe	1	2	44 horas	831,01
Técnico em RX	Ensino Médio Curso Técnico Específico com Curso de Mamografia e registro em Órgão de Classe	1	1	24 horas	831,01



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

### Nível Superior

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE (R\$)
Contador	Curso Superior Específico e registro em Órgão de Classe	1	1	44	1013,52
Farmacêutico	Curso superior específico e registro em Órgão de Classe	1	1	24	1013,52
Nutricionista	Curso superior específico e registro em Órgão de Classe	--	1	24	1013,52
Enfermeiro	Curso superior específico e registro em Órgão de Classe	4	5	24	1196,19
Médico Anestesiologista Plantonista	Curso superior específico e registro em Órgão de Classe	4	2	24	2600,00
Médico Clínico Geral Plantonista	Curso superior específico e registro em Órgão de Classe	8	6	24	2600,00
Médico Gineco-Obstetrica Plantonista	Curso superior específico e registro em Órgão de Classe	5	1	24	2600,00
Médico Pediatra Plantonista	Curso superior específico e registro em Órgão de Classe	4	3	24	2600,00



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

## **ANEXO II - QUADRO DE PROVAS E PONTUAÇÃO**

### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGOS E TIPOS DE PROVAS</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR EM PONTOS</b>
<b><u>PROVA ESCRITA MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar Administrativo</li><li>• Técnico de Enfermagem (Registro Coren)</li><li>• Técnico em Raio X (Curso de Nível Técnico)</li><li>• Técnico em Imobilização</li><li>• Socorrista Curso Técnico Específico com Registro em órgão competente</li><li>• Técnico em Raios-X com especialidade em Mamografia</li></ul>	<b><u>Português:</u></b> Leitura e interpretação de texto; conhecimentos básicos da língua portuguesa.	10	<b>30</b>
	<b><u>Matemática:</u></b> Conhecimentos básicos de matemática.	5	
	<b><u>Específico:</u></b> Matéria específica na área de atuação.	20	<b>70</b>



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

**ANEXO II -**

**CARGOS DE NIVEL SUPERIOR**

<b>CARGOS E TIPOS DE PROVAS</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR EM PONTOS</b>
<b><u>PROVA ESCRITA MÚLTIPLA ESCOLHA PARA OS CARGOS DE:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contador</li><li>• Farmacêutico</li><li>• Nutricionista</li><li>• Enfermeiro</li><li>• Médico Anestesiista Plantonista</li><li>• Médico Clínico Geral Plantonista</li><li>• Médico Ginecologia-obstetrícia Plantonista</li><li>• Médico Pediatra Plantonista</li></ul>	<b><u>Português:</u></b> Conhecimentos básicos da língua portuguesa; leitura e interpretação de texto.	<b>10</b>	<b>10</b>
	<b><u>Específico:</u></b> Pertinente a cada área de atuação.	<b>30</b>	<b>90</b>



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

### ANEXO III PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

##### Programa

**Sistemas Operacionais:** conceitos básicos; gerência de processos; gerência de memória; gerência de arquivos; **Windows: 98/2000 / XP.** Internet e Intranet: características básicas; www; e mail; transferência de dados; protocolos; segurança; aplicativos de e-mail e de navegação; características básicas dos servidores. **Microsoft Office 2000/XP:** Características básicas, manipulação, formatação, importação e exportação de dados, textos e tabelas. Principais processadores de textos e editores de planilhas eletrônicas para Windows (Word, Excel): características básicas; manipulação; formatação; importação e exportação de dados, textos e tabelas. **Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados e Microsoft Access:** conceitos básicos sobre banco de dados; linguagem de manipulação de dados; relacionamentos; diagramas. **Tecnologia de Informação:** conceitos básicos; segurança da informação; procedimentos para backup.

##### Bibliografia

Mueller, John Paul - Aprenda Microsoft Windows Xp Em 21 Dias - Editora *Makron*  
Honeycutt, Jerry - Introdução Ao Microsoft Windows XP Professional - Editora *Campus*  
*Ned Snell* - Aprenda em 24 Horas Internet - Editora Campus

#### CONTADOR

##### PROGRAMA

**Contabilidade Geral:** 1. Noções gerais: conceito, objeto, finalidade, princípios contábeis, técnicas e campo de aplicação. 2. Patrimônio: conceito patrimônio público; componentes; bens; bens públicos, capital e patrimônio. 3. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do valor Adicionado. 4. estoques. 5. tributos.

**Contabilidade Pública:** 1. Noções gerais: conceito de contabilidade pública; campo de atuação; abrangência. 2. Orçamento público: conceito; princípios; processo; ciclo orçamentário; orçamento por programas. Subvenções sociais; Planos Plurianuais; Lei Orçamentária; Execução orçamentária; Exercício financeiro; Créditos adicionais - classificação, definição, características. 3. Receita e despesa pública: conceitos; classificação funções e programas; categoria econômica; restos a pagar; estágios da receita e despesa; licitações; escrituração; tipos de empenhos; reservas de contingência; transferências; dívida ativa. 4. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial: conceitos; formas; demonstração das variações patrimoniais. 5. Dívida pública:





## FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

definições; classificações: dívida flutuante; dívida fundada. 6. Lei de Responsabilidade Fiscal - impactos na contabilidade pública. 7. Controle interno - aspectos gerais, funções, relatórios. 8. Licitação e Contratos da Administração Pública.

Auditoria: 1. Conceitos gerais 2. procedimentos 3. papéis de trabalho 4. estimativas contábeis.

### BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Deusvaldo. Orçamento e Contabilidade Pública. Editora Campus Elsevier. 4ª Ed. 2008.

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica Conforme lei 11.941/09. Editora Ferreira. 7ª Ed. 2009.

IMBASSAHY, João. Auditoria. Editora Ferreira. Ed. 2006.

PIRES, Carlos Eduardo. Dicionário de Termos de Contab. Pública. Ed. Ferreira, 1ª ed., 2007.

SÁ, Antônio Lopes de. Dicionário de Contabilidade. Editora Atlas. 8ª Ed. 1994.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo. Editora Atlas. 6ª ed. 2003.

Código Tributário Municipal

Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações .

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Lei N.º 10520/02.

Legislação Aplicada para Empresas Enquadradas no Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

### ENFERMEIRO

#### PROGRAMA

**Fundamento de Enfermagem:** Exame Físico. Preparo e administração de medicamentos/soluções. Processo de enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem. Biossegurança. **Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso:** Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinário. Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Atendimento domiciliar. **Enfermagem na Saúde do Recém-nascido, Criança, Adolescente e Mulher:** Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente (clínico e cirúrgico). Cuidado à mulher no ciclo gravídico-puerperal. Aleitamento materno. Cirurgias e afecções ginecológicas. Climatério. **Enfermagem em Saúde Pública:** Assistência de enfermagem na promoção, prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Epidemiologia. Programa Nacional de Imunização.

#### BIBLIOGRÁFIA

Atkinson E Murray FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM - INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ENFERMAGEM. RIO DE JANEIRO: EDITORA GUANABARA KOOGAN, 1989.



## **FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

BRUNNER, L.S E SUDDARTH, D.S. TRATADO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA. 10 ED. RIO DE JANEIRO, 10 ED ED. GUANABARA KOOGAN, vol. I E II, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde, COMIN. Manual de Assistência ao Recém-Nascido. Brasília, 1994.

BRASIL. MINISTERIO DA SAUDE / FEBRASGO / ABENFO. Parto, Aborto E Puerpério: Assistência Humanizada A Mulher. Secretaria De Políticas Publicas. Área Técnica da Saúde Da Mulher. Brasília, 2001.

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. secretaria de atencao a saude. departamento de acoes programaticas estrategica. area tecnica da saude da mulher

### **FARMACÊUTICO**

#### **PROGRAMA**

Deontologia e legislação Farmacêutica; Farmacocinética: Farmacodinâmica: fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos, bloqueadores neuromusculares, anestésicos gerais, anestésicos locais, antibióticos, antifúngicos, antivirais, antiparasitários e antineoplásicos; Interação Medicamentosa; Farmacotécnica: objetivos, conceitos básicos, boas práticas em farmácia, manipulação de líquidos, sólidos e semi-sólidos, vias de administração, conservação e acondicionamento de medicamentos, pesos e medidas, formas farmacêuticas, fórmulas farmacêuticas, preparação de soluções estéreis e não estéreis; Controle de qualidade: fundamentos teóricos, testes biológicos, testes físicos e métodos químicos; Atenção e Assistência Farmacêutica; Medicamentos genéricos, similares, análogos e essenciais; Dispensação de medicamentos; RENAME; Controle de infecção Hospitalar; Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia; Controle de estoque; Farmácia Hospitalar: seleção de medicamentos, distribuição de medicamentos, boas práticas de armazenamento de medicamentos, padronização de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos; Biossegurança: Imuno-hematologia; Sistema ABO e Rh dos grupos sanguíneos; Hematologia; Imunologia; Bioquímica do Sangue: interpretação e farmacoterapia; Uroanálise; Diagnóstico laboratorial das protozooses e helmintoses intestinais; Técnicas bacteriológicas: bacterioscopia, meios de cultura, identificação de bactérias; Ética Profissional.

#### **BIBLIOGRAFIA**

HIR, A. Le. Noções de Farmácia Galênica, 6. ed., São Paulo: Andrei, 1997

FERREIRA, A. O. Guia prático da farmácia magistral. 2. ed., Juiz de Fora: Pharmabooks, 2002.

LORENZI, T. F. Manual de hematologia: propedeutica e clinica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GILMAN, A. G., JOEL G. HARDMAN, J.G. & LIMBIRD, L.E. As bases Farmacológicas da terapêutica, 11ed. ED Mc Graw Hill, 2007

RANG, H.P.; DALE, M.M; RITTER, J.M. & MOORE, P.K. Farmacologia 6. ed. São Paulo: Elsevier, 2007

MOURA, R.A.; WADA, C.S.; PURCHIO, A. & ALMEIDA, T.V. Técnicas de laboratório. 3. ed. São Paulo: Atheneu; 2004.

PINTO, T. J. A.; KANEKO T. M. & OHARA M. T. Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos, 2, edição. ED. Atheneu, São Paulo, 2003.

MARIN, N. et al., Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Medicamentos, Brasília: Editora MS, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO D SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Coletânea de Normas para Controle Social do Sistema Único de Saúde, Brasília: Editora MS,



2006

**LINGUA PORTUGUESA**

**PROGRAMA**

**NÍVEL MÉDIO**

**Conteúdos programáticos**

Leitura e interpretação de textos. Novo Acordo Ortográfico. Emprego do hífen, conforme o Novo Acordo Ortográfico. Pontuação. Morfologia: Processos de formação de palavras. Tempos verbais: simples e compostos. Verbos regulares, irregulares e auxiliares. Concordância nominal e verbal: casos especiais. Regência nominal e verbal. Termos da oração. Semântica das conjunções coordenadas e subordinadas e seu emprego na construção do período composto. Relações semânticas dos termos no texto: elementos anafóricos e catafóricos. Prefixos e radicais gregos e latinos.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da Língua Portuguesa** com exercícios. L1 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.  
SAVIOLI, Francisco Platão, FIORIN, José Luiz **Para entender o texto; leitura e redação**, 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.

**NÍVEL SUPERIOR**

**Conteúdos programáticos:**

Leitura e interpretação de textos. Novo Acordo Ortográfico. Emprego do hífen conforme o Novo Acordo Ortográfico. Aspectos estilísticos e semânticos dos diferentes gêneros discursivos. A norma culta e as variedades lingüísticas.. Pontuação. Semântica: denotação e conotação. Figuras de linguagem. Polissemia e ambigüidade. Fatores de textualidade: coerência e coesão. Relações semânticas dos termos no texto: elementos anafóricos e catafóricos. Morfologia: processos de formação de palavras Aspectos semânticos das classes de palavras. Tempos verbais: simples e compostos. Termos da oração. Períodos simples e compostos. Conjunções coordenadas e subordinadas. Regência verbal e nominal. Uso de acento indicativo da crase. Concordância nominal e verbal. Prefixos e radicais gregos e latinos.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.  
INFANTE, Ulisses. **Curso de Gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione Ltda., 1996. .



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

SAVIOLI, Francisco Platão, FIORIN, Jose Luiz. **Para entender o texto**; leitura e redação. 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.

## MATEMÁTICA

### PROGRAMA

#### NIVEL ENSINO MÉDIO

### PROGRAMA

**Funções.** Definição de função. Funções determinadas por fórmulas. Análise de uma função. **Funções inversas.** Composição de funções. **Função do 1º grau.** Conceito. Gráfico da função do 1º grau. **Função do 2º grau.** Conceito. Raízes da função quadrática. Gráfico da função quadrática. Vértice da parábola e o conjunto imagem da função. Variação da função quadrática. Inequações do 2º grau. **Função modular.** Conceito de módulo de um número real. Função modular. Gráfico da função modular. **Função exponencial.** Potências. Equações exponenciais. Funções exponenciais. Inequações exponenciais. **Logaritmos.** Conceito de logaritmo. Propriedades gerais de logaritmos. Mudança de base. **Funções logarítmicas.** A função exponencial e sua inversa: a função logarítmica. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Conceito de seno, cosseno e tangente de um ângulo. Seno, cosseno e tangente dos ângulos de 30°, 45° e 60°. **As funções trigonométricas.** Arcos cômputos numa circunferência orientada. Redução à primeira volta. Circunferência trigonométrica. Seno e cosseno de um arco trigonométrico. Valores e sinais do seno e do cosseno de um arco trigonométrico. Função seno de um arco. A função cosseno de um arco. Tangente de um arco trigonométrico. Valores e sinais da tangente de um arco trigonométrico. A função tangente de um arco. A função cotangente de um arco. A função secante de um arco. A função cossecante de um arco. **As relações fundamentais da trigonometria.** Relações derivadas das fundamentais. Adição e subtração de arcos. Tangente da diferença e da soma de dois arcos. Duplicação de arcos. **Seqüências reais.** Conceito de seqüência. Progressões aritméticas. Propriedades das progressões aritméticas. Progressões geométricas. Propriedades das progressões geométricas.

**Matrizes.** O conceito de matrizes. Matrizes quadradas. Matriz transposta. Igualdade de matrizes. Operações com matrizes: adição, multiplicação de um número real por uma matriz. Multiplicação de matrizes. Matriz identidade e inversa. **Determinantes.** Determinante de uma de ordem 2. **Números combinatórios e binômio de Newton.** Fatorial de um número natural. Coeficientes binomiais. Coeficientes binomiais complementares. Triângulo de Pascal ou de Tartália. Binômio de Newton. Termo geral do binômio de Newton. **Análise combinatória.** Regras de contagem. Permutação. Arranjos simples. Combinações simples de  $n$  elementos. Combinações simples com  $n$  elementos. **Teoria das Probabilidades.** Experimento aleatório, espaço amostral e eventos. Eventos mutuamente exclusivos e eventos complementares. Probabilidade de um evento. Probabilidade condicional. Freqüência relativa de um evento. **Sistemas de coordenadas.** Distância entre dois pontos no plano cartesiano. Equação geral da reta no plano cartesiano. Equação da reta na forma reduzida e seus coeficientes. Equação da circunferência. **Os sólidos geométricos e suas medidas:** prismas e pirâmides. Superfícies e volumes. **Os sólidos de rotação e suas medidas:** cilindro. Cone. Superfícies e volumes. Área e superfície da esfera. Volume da esfera.

### BIBLIOGRAFIA



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

Mello, J. L. P. *Matemática - construção e significado*. São Paulo: Editora Moderna.

Iezzi, G et al. *Matemática - Ciência e Aplicações*.

Machado, A. S. *Matemática - Temas e Metas*.

Dante, L. R., *Matemática - Contexto & Aplicações*.



## MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA

### PROGRAMA

**.Sistema Nervoso:** aspectos anatômicos do cérebro e da medula; nervos cranianos e espinhais; estrutura, função, bioeletrogênese, condução e transmissão nervosa da membrana da célula nervosa; arco reflexo; tato e propriocepção; consciência e ciclo sono-vigília; o EEG; fisiologia do *tônus* muscular e do movimento; fisiologia da emoção. **2. Fisiologia, Anatomia e Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo:** neurotransmissores; estimulação simpática e parassimpática; receptores adrenérgicos; aminas simpaticomiméticas; bloqueadores adrenérgicos; receptores colinérgicos; colinomiméticos; bloqueadores colinérgicos; anticolinesterásicos. **3. Farmacologia Geral:** absorção; distribuição; distribuição por compartimentos; meia-vida contexto dependente; interação droga-receptor; antagonismo competitivo e não-competitivo; DE 50 e DL 50; intervalo e índice terapêutico; interações medicamentosas. **4. Farmacologia do Sistema Nervoso Central:** hipnóticos; ansiolíticos; antipsicóticos; analgésicos; antiinflamatórios; opióides; antidepressivos; dependência à drogas. **5. Anatomia e Fisiologia Circulatória:** bioeletrogênese cardíaca; ECG; mecanismo das arritmias; ciclo cardíaco; pré e pós-carga; microcirculação; circulação pulmonar; pressão arterial. **6. Anatomia e Fisiologia Renal:** glomérulos e túbulos; filtração e secreção tubular; depuração; regulação da circulação renal; renina e angiotensina. **7. Farmacologia Cardiocirculatória e Renal:** antiarrítmicos; cardiotônicos; vasodilatadores; anti-hipertensivos; diuréticos; anticoagulantes; interações com a anestesia. **8. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia Respiratória:** vias aéreas; mecânica respiratória; ventilação alveolar; espaço morto; volumes e capacidades pulmonares; complacência e resistência;  $V_a/Q$  e  $Q_s/Q_t$ ; transporte de gases; regulação da respiração; broncodilatadores. **9. Anestesia Local:** farmacologia dos anestésicos locais; anestesia infiltrativa; complicações, prevenção e tratamento de intoxicações. **10. Bloqueio Neuro-muscular:** fisiologia da transmissão neuro-muscular; síntese, liberação, metabolismo e renovação da acetilcolina; receptor nicotínico; potencial de placa; ativação muscular; classificação, mecanismo de ação e efeitos sistêmicos dos bloqueadores neuro-musculares; técnicas de utilização; características, monitorização e reversão do bloqueio neuro-muscular. **11. Física e Anestesia:** lei dos gases; gases comprimidos; usinas concentradoras; ponto de ebulição; vaporização; vaporizadores; fluxômetros; aterramento e isolamento elétrico; riscos de incêndio e explosão, normas técnicas brasileiras; o aparelho de anestesia. **12. Anestesia Geral Inalatória:** características clínicas e classificação dos anestésicos inalatórios; farmacocinética da anestesia inalatória; farmacodinâmica da anestesia inalatória; mecanismos de ação; efeitos sistêmicos; complicações; técnicas de administração; indicações e contra-indicações; anestesia com baixo-fluxo de gases. **13. Anestesia Venosa:** classificação dos anestésicos venosos; mecanismo de ação; farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos venosos; indicações e contra-indicações; complicações; técnicas de administração; anestesia venosa total; anestesia alvo-controlada. **14. Monitorização:** oximetria de pulso;  $PaCO_2$ ; capnografia e capnometria;  $ETCO_2$ ; pressão invasiva e não invasiva; pressão capilar pulmonar; pressão venosa central; temperatura; análise espectral do EEG. **15. Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Reposição Volêmica:** metabolismo da água, do sódio e do potássio; hipovolemia; hipervolemia; soluções para hidratação. **16. Equilíbrio Ácido-Base:** sistemas tampões; classificação, mecanismos e diagnóstico dos distúrbios do equilíbrio ácido-base; correção dos distúrbios; interpretação da gasometria arterial e venosa. **17. Parada Cardiorrespiratória e Reanimação:** diagnóstico da PCR em adultos e crianças; causas e mecanismos; medidas imediatas de acordo com a normatização internacional; técnicas de reanimação; desfibriladores e desfibrilação; uso de fármacos na PCR; reanimação cerebral; morte cerebral. **18. Dor:** fisiopatologia e tratamento; reação inflamatória; modulação periférica e central; inibição e sensibilização; mediadores; classificação das síndromes dolorosas; clínica da dor. **19. Avaliação pré-anestésica:** consultório de anestesia; avaliação pré-anestésica; exame físico; exames complementares; classificação do estado físico; medicação pré-anestésica. **20. Recuperação da Anestesia:** sala de recuperação pós-anestésica; tratamento da dor pós-operatória, complicações imediatas e tardias; monitorização na sala de recuperação. **22. Transfusão sanguínea**





## FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

**pré-operatória:** grupos sanguíneos; características do sangue estocado; técnicas de transfusão; indicações; complicações; reposição de frações; mecanismos de hemostasia. **23. Choque:** classificação; fisiopatologia; tratamento; síndrome da resposta inflamatória sistêmica; síndrome da falência múltipla orgânica. **24. Assistência respiratória:** classificação das técnicas; técnicas para a manutenção da permeabilidade das vias aéreas; oxigenioterapia; ventilação artificial; ventilação com e sem absorção de CO<sub>2</sub>; reabsorvedores de CO<sub>2</sub>; ventilação por pressão positiva intermitente; respiradores; insuficiência respiratória. **25. Bloqueios no neuroeixo:** características anatômicas do neuroeixo; farmacologia, anestésicos e solução adjuvantes na raquianestesia e na peridural; mecanismos e cinética dos bloqueios; técnicas e características dos bloqueios; cuidados e monitorização; indicações e contra-indicações; complicações. **26. Anestesia na criança:** características anatomo-fisiológicas do recém-nato e da criança; anestesia no recém-nato e na criança; características especiais; pré-anestesia; indução inalatória e venosa; ventilação pulmonar; circuitos anestésicos infantis; analgesia pós-operatória; complicações. **27. Anestesia no idoso:** características anatomo-fisiológicas do idoso; características especiais; pré-anestesia; analgesia pós-operatória; complicações. **28. Anestesia para cirurgia cardiotorácica e vascular:** correção de defeitos congênitos na emergência e de rotina; valvulopatias; revascularização do miocárdio; circulação extracorpórea; hipotermia per-operatória; cirurgia pulmonar e no mediastino; cirurgia da carótida; aneurisma da aorta. **29. Anestesia para neurocirurgia:** circulação cerebral; controle da PIC; hipotensão e hipertensão induzidas; cirurgia para tumores cerebrais; cirurgias vasculares cerebrais; hematoma extradural e subaracnóideo; hematomas na medula; monitorização na neurocirurgia. **30. Anestesia para Otorrino, oftalmologia e bucomaxilofacial:** características anatomofisiológicas, técnicas, indicações, contra-indicações e complicações; urgências com hemorragia, hipertensão ocular e obstrução respiratória. **31. Anestesia para cirurgia abdominal:** características anatomofisiológicas; técnicas, indicações, contra-indicações e complicações; cirurgia em obesos; fisiopatologia da obstrução intestinal; pancreatites; tumores; cirurgia por videolaparoscopia. **32. Anestesia para obstetrícia:** alterações fisiológicas induzidas pela gravidez; técnicas, indicações, contra-indicações e complicações; analgesia de parto; parto cesáreo; urgências obstétricas; índice de Apgar. **33. Anestesia para ortopedia:** bloqueios periféricos, bloqueio de Bier; reposição volêmica em idosos; monitorização do paciente em variados decúbitos; cimento acrílico; anestesia para artroscopia; analgesia pós-operatória. **34. Anestesia no paciente queimado:** sedação no queimado; banho e analgesia; perdas hídricas e eletrolíticas. **35. Anestesia para cirurgia plástica e reparadora:** anestesia geral e bloqueios no neuroeixo; sedação e anestesia local; reposição sanguínea e hídrica; cirurgias combinadas; analgesia. **35. Anestesia ambulatorial:** critérios de seleção; sedação; anestesia geral; bloqueios no neuroeixo; analgesia; profilaxia de náuseas e vômitos; critérios para alta. **36. Anestesia em situações especiais:** sedação consciente; feocromocitoma; hipertireoidismo; pacientes em uso de anticoagulantes; paciente diabético; paciente dependente de drogas; paciente com anemia falciforme; paciente hepatopata. **37. Anestesia no cardiopata, pneumopata e no renal crônico:** avaliação pré-anestésica; insuficiência coronariana; arritmias cardíacas; insuficiência cardíaca congestiva; insuficiência ventricular esquerda; DPOC; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica. **38. Anestesia em situações de urgência:** paciente com estômago cheio; traumatismo crânio-encefálico; politraumatizado; traumatismo de face, vias aéreas e coluna cervical; paciente com pneumotórax, choque hipovolêmico e via aérea difícil; paciente séptico; paciente em morte cerebral doador de órgãos.

### BIBLIOGRAFIA:

REVISTA BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA 2006, 2007, 2008  
TRATADO DE ANESTESIOLOGIA DA SAESP - 6 ed, SÃO PAULO: ATHENEU, 2006.  
BARASH PG, CULLEN BF, STOELTING RK - CLINICAL ANESTHESIA - 5 ed. PHILADELPHIA: LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, 2006.  
TEIXEIRA MJ - DOR: MANUAL PARA O CLÍNICO - 1 ed, SÃO PAULO: ATHENEU, 2006



**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

##### **PROGRAMA**

Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispneia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipoxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitíase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrolitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angustia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematos Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Molestias Infecciosas; Carências Nutricionais.

##### **BIBLIOGRAFIA**

Fauci A, Braunwald E, Isselbacher KJ, et al., Harrison's, Principles of Internal Medicine 17th ed, 2008  
Wyngaarden and Smith, Cecil Textbook of Medicine, Saunders Company

#### **MÉDICO GINECO-OBSTETRÍCA / PLANTONISTA**

##### **PROGRAMA**

Desenvolvimento e anexos do embrião e do feto; A placenta e as membranas fetais; Adaptações maternas à gravidez; Assistência pré-natal; Os 3 elementos do parto: trajeto, contratilidade uterina normal e anormal e feto (estática fetal, cefálicas fletidas e apresentações anômalas); Parto: Mecanismo, estudo clínico e assistência; Anormalidades das membranas fetais e do líquido amniótico; Doenças hipertensivas na gravidez  
Hemorragias na gravidez; Infecções e Doenças sexualmente transmissíveis.



## FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

### BIBLIOGRAFIA

Obstetrícia Fundamental - Oitava Edição- Rezende e Montenegro- Copyright 1999, Guanabara Koogan  
Williams Obstetrics - 21 Edição- Copyright 2001- International Edition, The McGraw-Hill Companies

### MÉDICO PEDIATRA / MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

#### PROGRAMA

**Ações básicas de Saúde:** Aleitamento materno. Imunizações preventivas. Terapia de reidratação oral. Crescimento e desenvolvimento. Infecções respiratórias agudas. Maus tratos. Acidentes na infância. **Adolescência:** Crescimento físico e desenvolvimento normal e variações. Imunizações. DST e vulvovaginites. Abuso de drogas. **Alergia e imunoalérgicas:** Urticárias. Farmacodermias. Imunodeficiências, rinite e asma. **Cardiologia:** Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Miocardite. Endocardite. Arritmias. **Dermatologia:** Eczemas. Genodermatoses. Infecções bacterianas, fúngicas e viróticas. Zoodermatoses. Estrófulo. Disidrose. **Emergência:** Intoxicações agudas. Queimaduras. Choque. Iatrogenias. **Endocrinologia:** Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Hiperplasia adrenal congênita. Nanismo. Diabete. Puberdade precoce. **Genética:** Síndrome de Down. Trissomias. Erros inatos do metabolismo. **Gastroenterologia e Hepatologia:** : Diarréia aguda e crônica. Má formações congênitas. Abdome agudo. Obstrução intestinal. Refluxo gastro-esofágico. Hepatites. Abscesso hepático. Colestase. Constipação intestinal. Síndrome de malabsorção. Doença celíaca. **Hematologia e Oncologia:** Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Leucemias. Linfomas. Hemofilias. Hemoglobinopatias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Histiocitose. **Infectologia e parasitologia:** Sarampo. Rubéola. Exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Difteria. Tétano. Meningites. Sífilis. Mononucleose . Estafilococcias e estreptococcias. Sepses. Osteomielite. Artrite séptica. Toxoplasmose. Herpes simples. Coxsakiões. Varicela-Zoster. Citomegalia. Aids. Leptospirose. Doença da arranhadura do gato. Raiva. Parasitoses intestinais. **Nefrologia e Urologia:** Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Pielonefrite. Infecção urinária (ITU). Hematúria. Insuficiência renal aguda. Mal formações genito-urinárias. Uretrite. Fimose. Balanopostite. **Neonatologia:** Assistência ao recém nascido na sala de parto. Recém nascido a termo, prematuro e pós-maturo (PIG, AIG, GIG). Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Sepses neonatais. Distúrbios metabólicos, hematológicos e respiratórios. Patologias cirúrgicas. **Neurologia:** Convulsões. Epilepsias. Hiperatividade. Meningoencefalites. Tumor cerebral. Enxaqueca. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio encefálico. Coma. **Nutrição infantil:** Alimentação do lactente sadio. Desnutrição. Metabolismo hidroeletrólítico. Desidratação. Superidratação. Distúrbios do equilíbrio ácido- base. Disvitaminoses. **Ortopedia:** Luxação congênita do quadril. Escoliose e Cifose. Osteocondroses. **Pneumologia:** Infecção respiratória aguda: amigdalite, sinusite, otite, faringite, epigloteite , laringites, bronquite, bronquiolite. Traqueobronquites. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Derrame pleural, pneumotórax, empiema. Fibrose cística. Tuberculose. **Reumatologia:** Artrite reumatóide juvenil. Febre reumática. Colagenoses. Vasculites. Doença de Kawasaki. **Terapia Intensiva:** Admissão e alta em UTI. Transporte do paciente grave. Sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal, endócrino e metabólico, gastrointestinal e onco-hematológico. Patologias cirúrgicas. Emergências alérgicas. Antibioticoterapia. Sedação e analgesia.

### BIBLIOGRAFIA

- Aires VLT : Práticas Pediátricas no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - UFRJ; 2ªEd. ; Atheneu, 2006



## FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

- Barbosa AP, D'Elia C.: *Conduas de urgência em Pediatria*; Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2006
- Behrman, Kliegman & Jenson: *Nelson Tratado de Pediatria*; 17<sup>th</sup> Ed., Rio de Janeiro, Ed. Elsevier, 2005
- Brasil: *IV Diretrizes brasileiras para o manejo da asma* - J Bras Pneumol, 2006; 32 (supl 7): S447-74

### NUTRICIONISTA

#### PROGRAMA

**Nutrientes (carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais)** - Definições. Classificação. Funções. Digestão, absorção, transporte e excreção. Fontes alimentares. Fatores que interferem na biodisponibilidade dos nutrientes. Deficiência e toxicidade. **Água, Eletrólitos e equilíbrio Ácido-Básico. Energia; Nutrição e Avaliação Nutricional nos diferentes ciclos da vida:** Conceitos, Necessidades nutricionais, Métodos de avaliação, P Sistema de vigilância alimentar e nutricional. Fisiopatologia e tratamento nutricional: Nas patologias: cardiovasculares, pulmonares, do sistema digestivo e glândulas anexas, do sistema renal e vias urinárias, neoplásicas, infectoparasitárias, reumáticas, endócrinas e do metabolismo, protéico-energética. Nas alergias e intolerâncias alimentares. No estresse metabólico. Nas anemias. Na obesidade. Nos distúrbios metabólicos. Métodos de suporte nutricional. **Epidemiologia Nutricional Controle Higiêncio-Sanitário:** Fundamentos microbiológicos. Contaminação, alteração e conservação dos alimentos. Toxinfecções alimentares. **Técnica Dietética:** Conceitos, classificação, características, pré-preparo e preparo dos alimentos. **Administração em Serviços de alimentação e Nutrição:** Planejamento, organização e controle. Recursos humanos e aspectos físicos das unidades de alimentação e nutrição. Lactário. **Educação Nutricional:** Aspectos, conceitos e métodos de ensino envolvidos na prática da Educação Nutricional. Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. **Políticas Públicas e Programas de Saúde - SUS:** Políticas de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar.

#### BIBLIOGRAFIA

- Accioly, E.; Saunders, C.; Lacerda. *Nutrição em obstetrícia pediátrica*. Rio de Janeiro: Cultura Médica: 2002.
- Brasil. Ministério da Saúde. *Dez passos para uma alimentação - Guia alimentar para crianças menores de 2 anos*. Brasília: Ministério da Saúde: 2002.
- Brasil. Ministério da Saúde. *Vigilância alimentar e nutricional - SISVAN: orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde*- Brasília: Ministério da Saúde: 2004.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. *Guia alimentar para a população brasileira : Promovendo a alimentação saudável*. Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 236p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- Brasil. Portaria nº 710 de 10/06/1999. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde: 2003.
- CONSEA. *Princípios e diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional*. Brasília: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2004.
- Cuppari, L. *Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar- Nutrição- Nutrição Clínica no Adulto* - 2 ed. São Paulo: Manole: 2005.
- Dutra de Oliveira, J.E.; Marchini, J.S. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier: 1998.
- Euclides, M.P. *Nutrição do Lactente - Base científica para alimentação saudável*. 3ªed. Viçosa: UFV: 2000.
- Silva, SMCS; Mura, JDP. *Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia*. São Paulo: Roca: 2007.
- Waitzberg, DL. *Nutrição oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica*- 2 vols. São Paulo: Atheneu: 2000. .



## FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

Mahan, K.L. & Escott-Stump, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 9ª ed: Editora Roca: São Paulo, 2005.  
Ornellas, L.H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. 7ª ed: Editora Atheneu: 2001.  
Mezomo, I.S.B. Os Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração 5ª ed atualizada e revisada: Editora Manole: 2002.  
Franco, B.D.G.M. et al. Microbiologia dos Alimentos. Editora Atheneu: 1996. .  
Boog, M.C.F. Educação Nutricional: Passado, presente e futuro. Revista de Nutrição da PUCCAMP. 10 (1): 5-19, 1997.  
Brasil, M.S. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Legislação do Sistema Único de Saúde. 1990.  
LEGISLAÇÃO DO SUS

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM / SOCORRISTA

#### PROGRAMA

**Fundamentos de Enfermagem:** Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral e parental. Biossegurança. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Programa Nacional de Imunização Programa de assistência à saúde da mulher, criança e do trabalhador.

#### BIBLIOGRAFIA

BEZERRA, de Araújo M.J. - Fundamentos de Enfermagem. 9. Ed. N.J. Bezerra de Araújo Editora: RJ, 1993;  
BEZERRA, de Araújo M.J - Ações de Enfermagens ao recém nascido. 1. Ed. Bezerra de Araújo Editora: RJ, 1990;  
BEZERRA, de Araújo M.J - Ações de Enfermagem em saúde pública e em doenças transmissíveis. 3. Ed. Bezerra de Araújo Editora: RJ, 1990;  
BEZERRA, de Araújo M.J - Ações do socorrista no socorro de urgência. 1. Ed. Bezerra de Araújo Editora: RJ, 1994;  
COFEN - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 1993;  
COFEN - Lei nº 7.498, de 35/06/86. Regulamentação do Exercício Profissional.  
BRUNNER, L.S. SUDDARTH, D.S. Prática de enfermagem. 8. ed.  
KAWAMOTO, E.E. Enfermagem em Clínica Cirúrgica. EPU: São Paulo, 1986.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência Integrada a Saúde da Criança: Ações Básicas, Brasília, 1994;'  
\_\_\_\_\_. Manual de Procedimentos para vacinação. Brasília, 1993;



## FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

\_\_\_\_\_. Saúde familiar: Uma estratégia comum para reorientação do modelo assistencial. Brasília, 1997;  
\_\_\_\_\_. Assistência integral a saúde da mulher, bases de ação programática. Brasília, 1995;  
\_\_\_\_\_. Assistência ao planejamento familiar. Brasília: FNS, 1996;  
\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde.FNS.; Normas Técnicas para Prevenção da Transmissão do HIV nos Serviços de Saúde. CMDs: Brasília, 1985.  
LEGISLAÇÃO DO SUS

### TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO

#### PROGRAMA

Anatomia: posição, divisão e planos anatômicos; sistema esquelético; ossos por região; sistema articular; sistema muscular. Aparelhos gessados. Complicações dos aparelhos gessados. Aparelho gessado braquio manual, inquemoleolar e suropodálico; colocação de salto. Imobilização. Enfaixamento: com malha tubular, clavicular em oito, torocobraquial, compressivo dos membros, do joelho. Imobilização por fita adesiva. Calhas gessadas: técnicas, regras e cuidados. Calha autebraquimanual e suropodálica. Talas: regras e cuidados. Tala digital. Traumatologia: definição e objetivos. Patologias ósseas, luxações, entorse, distensão, traumatismo crânio - encefálico.

#### BIBLIOGRAFIA

Rocwood, C.A., Jr and Green, D. Fractures in Adnets. 2ª Ed. Vol I Pg. 33 - 35, 1984.  
- Baldy dos Reis, F., Fraturas. Ed. Autores Associados. 1ª Edição, 2000.  
- Alan.M.Levine Md. Atualização em conhecimento Ortopédico-Trauma. Editora Atheneu ( SBOT )  
- Sizinio H. e colaboradores. Ortopedia e Traumatologia. 4º Ed. Editora: Artmed 2009.

### TÉCNICO EM RAIOS X/TÉCNICO EM RAIOS X (CURSO DE MAMOGRAFIA)

#### PROGRAMA

Conceito de radioatividade. Produção de raios X. Tubo de raios X. Componentes do tubo. Função dos principais componentes de um aparelho de raios X. Meios antidifusores. Fatores radiográficos. Acessórios. Filmes. Écrans. Vantagens e desvantagens dos diversos tipos de écrans. Processamento do filme manual e automático. Anatomia Humana. Rotina de exame radiológico das regiões. Crânio, face, coluna vertebral, membros inferiores e superiores, abdome, pelve, tórax. Rotina de exames contrastados. Meios de contrastes. Tipo de contraste. Proteção radiológica. Manutenção do serviço de radiologia. Meios de proteção. Utilização correta do material radiológico. Mamografia: definição geral, tamanhos focais, filtros, técnica de alta resolução, tipos de filmes e écrans, Tomografia computadorizada: definição geral, pixal, voxel, matiz, campo, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janela, armazenamento de imagens, tipos de filmes, artefatos, detectores, técnica de TC em alta resolução, técnicas de exame, câmara multiformato, dosimetria. Ressonância magnética: princípios básicos, ponderação, contrastes de imagens, formação de imagens, parâmetros, seqüência de pulsos, fluxo, artefatos, instrumentos e equipamentos, meio de contrastes, técnica de aquisição de imagens. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde.





**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

#### **BIBLIOGRAFIA:**

ALFRED, L. Bontranger. MRI Physics for Radiologist. Editado por Springer-Vreland.  
BOISSON, Luiz Fernando. Técnica Radiológica Médica. Apostilas.  
Catherine, Westbrook & CAROLYN, Kaut. RM Prática. Editora Guanabara Koogan.  
KENNET, L. Brotager. Radiographic Positioning and Related Anatomy. Editado por M. Year Book.  
WELBB, Brant Helms. Fundamentos de TC. Editora Guanabara Koogan.

#### **ENFERMEIRO**

##### **PROGRAMA**

**Fundamento de Enfermagem:** Exame Físico. Preparo e administração de medicamentos/soluções. Processo de enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem. Biossegurança. **Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso:** Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinário. Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Atendimento domiciliar. **Enfermagem na Saúde do Recém-nascido, Criança, Adolescente e Mulher:** Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente (clínico e cirúrgico). Cuidado à mulher no ciclo gravídico-puerperal. Aleitamento materno. Cirurgias e afecções ginecológicas. Climatério. **Enfermagem em Saúde Pública:** Assistência de enfermagem na promoção, prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Epidemiologia. Programa Nacional de Imunização.

##### **BIBLIOGRÁFIA**

Atkinson E Murray FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM - INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ENFERMAGEM. RIO DE JANEIRO: EDITORA GUANABARA KOOGAN, 1989.  
BRUNNER, L.S E SUDDARTH, D.S. TRATADO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA. 10 ED. RIO DE JANEIRO, 10 ED ED. GUANABARA KOOGAN, vol. I E II, 2006.  
BRASIL. Ministério da Saúde, COMIN. Manual de Assistência ao Recém-Nascido. Brasília, 1994.  
BRASIL. MINISTERIO DA SAUDE / FEBRASGO / ABENFO. Parto, Aborto E Puerpério: Assistência Humanizada A Mulher. Secretaria De Políticas Publicas. Área Técnica da Saúde Da Mulher. Brasília, 2001.  
Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. secretaria de atencao a saude. departamento de acoes programaticas estrategica. area tecnica da saude da mulher



## Anexo IV

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2009

<b>REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>			
O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na <i>Lei Municipal Nº 612 de 25/08/1999</i> , requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o cargo/função de: _____.			
<b>1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO</b>			
Nome: _____			
Filiação: _____			
Estado Civil: _____	Data de Nascimento: _____	RG Nº: _____	CPF: _____
Endereço Residencial: _____			
Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____	
Telefone Residencial/Celular: _____		Quantidade de pessoas que residem com o candidato _____	
<b>2.FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO</b>			
DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE REQUERIMENTO (Certidões, contas, comprovantes etc., conforme previsto no Edital do Concurso. _____ _____ _____ _____ _____ _____			
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E PRONTIFICO-ME A FORNECER OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CASO SEJAM SOLICITADOS PELA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.			
SJVRP, _____ de _____ de _____		_____	
Candidato		Assinatura do	





**FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA**  
Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 – Centro  
São José do Vale do Rio Preto – RJ – CEP: 25.780.000 – Tel: (24) 2224 - 1516

**ANEXO VI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SJVRP**  
**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**  
(Este formulário deverá ser colado no envelope tamanho ofício)  
**CONCURSO PÚBLICO 2008**

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Bairro:	Telefone:

Cargo:	
Nº de folhas entregues:	Rubrica do candidato:

**TÍTULOS APRESENTADOS**

N1 - Doutorado / Mestrado	
N2 - Especialização ou CNRM	
N3 - Aperfeiçoamento	
N4 - Atualização/Treinamento	

**Observação: Os títulos deverão estar autenticados e o envelope lacrado.**

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Avaliador :** \_\_\_\_\_

**Revisor:** \_\_\_\_\_

**Para uso exclusivo da Comissão de Avaliação do Concurso Prefeitura Municipal de SJVRP**

N1	N2	N3	N4	TOTAL



## **ANEXO VII**

### **CRONOGRAMA**

#### **CONCURSO PÚBLICO 2009**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
1ª Publicação do EDITAL	<b>12/09/2009</b>
Interposição de Recursos ao Edital	<b>14 à 22/09/2009</b>
2ª Publicação do EDITAL	<b>19/09/2009</b>
Resposta à Interposição de Recurso ao Edital	<b>23/09/2009</b>
Período de Inscrição e solicitação de isenção de taxa de inscrição	<b>23/09 à 07/10/2009</b>
Publica resultado da solicitação de isenção de taxa	<b>12/10/2009</b>
Término do prazo para pagamento da taxa de inscrição	<b>16/10/2009</b>
Confirmação de Inscrições e Publicação/Divulgação dos Locais de Prova	<b>02/11/2009</b>
Aplicação das Provas Objetivas	<b>08/11/2009</b>
Entrega do Gabarito - Publicação / Divulgação do gabarito	<b>09/11/2009</b>
Interposição de Recursos à Prova e/ou Gabarito	<b>09 à 13/11/2009</b>
Resposta à Interposição de recursos à Prova e/ou Gabarito	<b>24/11/2009</b>
Publicação do Resultado das Provas Objetivas	<b>28/11/2009</b>
Interposição de recursos ao Resultado das Provas Objetivas e Entrega dos Títulos para Análise - Candidatos Aprovados	<b>25,26,27,30/11 e 01/12/2009</b>
Resposta à Interposição de recursos ao Resultado das Provas Objetivas	<b>05/12/2009</b>
Resultado da análise dos Títulos - Candidatos Aprovados	<b>12/12/2009</b>
Interposição de recursos a Análise dos Títulos - Candidatos Aprovados	<b>14 à 18/12/2009</b>
Publicação do Resultado Final	<b>26/12/2009</b>